



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº. 047, DE 23 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial visando proceder à avaliação e/ou reavaliação de bens móveis e imóveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “d” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 52, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem - MG, que define a responsabilidade do Prefeito Municipal na administração dos bens municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art.2º Visando o cumprimento das atribuições definidas no art. 1º da presente Portaria, ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO | FUNÇÃO |
|---------------------------|------------------|-------------------------------|---------------|
| Lílian Fernanda Rodrigues | 001 | Assistente Administrativo | Presidente |
| Kátia Cecília S. de Souza | 119 | Professor | Membro |
| Sebastião de Araújo | 212 | Assistente Administrativo | Membro |
| Cleber de Brito | 260 | Auxiliar de Serviços Públicos | Membro |

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para entregar relatório circunstanciado contendo a situação real do patrimônio do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2009.

Santana da Vargem, 23 de julho de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal